



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone: 53.32336666 e-mail: coperse@furg.br

**PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO EAD 2023 PARA
INGRESSO NO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO GERAL

Este documento foi elaborado em consonância com o Protocolo de Segurança e Saúde COVID19 da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e as Medidas para Readequação dos Espaços Físicos e Distanciamento Social disponíveis em <https://www.furg.br/coronavirus>. O objetivo geral deste protocolo é apontar as medidas preventivas que deverão ser adotadas por todos os envolvidos na realização da prova, considerando a pandemia decorrente da COVID-19.

2. MEDIDAS PREVENTIVAS

Estão elencadas abaixo as medidas preventivas de cuidado pessoal e dos espaços físicos da universidade que deverão ser observados pelos candidatos e demais envolvidos na realização de ações presenciais durante a prova.

2.1. Medidas Preventivas de Cuidado Pessoal e Coletivo

- Ao entrar e sair dos ambientes de prova, evite aglomerações;
- Uso facultativo de máscara facial;
- Fica fortemente recomendado o uso de máscara facial (cobrindo boca e nariz) nos casos e nas formas a seguir: grupos vulneráveis - pessoas que apresentam maior risco individual de hospitalização e óbito; não vacinadas; com doenças autoimunes; que tomem medicações imunossupressoras; com obesidade, doença neurológica, doença cardiovascular, síndrome de down, diabete mellitus, doença renal crônica, doença crônica descompensada; em tratamento oncológico; para pessoas em contato com grupos vulneráveis; em situações de ALTO RISCO que apresentam maior risco de infecção coletivo; quando estiver com sintomas respiratórios, como tosse, espirro, dor de garganta, por ter risco de transmitir; depois de contato, principalmente sem uso de máscara, com pessoas infectadas ou suspeitas de estarem infectadas.

- Evite comportamentos sociais, tais como apertos de mãos, abraços e beijos nos locais da prova;
- Utilizar a etiqueta respiratória ao tossir e espirrar (cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo);
- Utilizar álcool em gel ao entrar e sair dos ambientes;
- Levar seu próprio álcool em gel;
- Estar atento(a) à adequada higienização das mãos e objetos;
- Evite o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como lápis, borracha, caneta, entre outros;
- O ingresso e a permanência no local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados e demais servidores envolvidos na realização da prova, a fim de se evitar aglomerações.
- Evitar o consumo de alimentos e água nos locais de prova;
- O candidato deverá trazer sua própria garrafa de água para uso pessoal;

2.2. Medidas Preventivas relativas aos espaços físicos

- A ventilação dos espaços deverá acontecer, preferencialmente, de forma natural, com portas e janelas abertas durante todo o período de utilização dos espaços. Deve-se evitar a utilização de ar condicionado e ventiladores;

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A FURG não fornecerá máscara para nenhum candidato;
- A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias vigentes das autoridades competentes dispostas neste protocolo e no edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas; e
- Esse protocolo poderá ser complementado com demais orientações necessárias para a garantia de condições sanitárias adequadas para todos os envolvidos na realização das provas, a fim de respeitar as especificidades de cada processo seletivo.